



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0024123-82.2015.5.24.0086 em 04/08/2022 17:08:25 - 05291cf e assinado eletronicamente por:

- MONICA CAMBUI DE MELO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2208041707516030000021300183**



Documento assinado pelo Shodo

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **DIONIZIO TEIXEIRA**

Reclamado: **CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP**

Data Últ. Atualização: **31/03/2016**

Data Liquidação: **31/08/2022**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	185.568,10
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CARLOS ALBERTO MACEDO	3.510,01
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA CARLOS ALBERTO MACEDO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA TAYANE GIRARDI	1.251,72
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA TAYANE GIRARDI	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	858,75
Total Devido Pelo Reclamado	191.188,58

Eventos ocorridos: Pagamento em 11/05/2018 no valor de R\$ 6.590,70; Multa/Indenização em 09/08/2018; Pagamento em 04/08/2022 no valor de R\$ 3.078,18.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 06/2022.
2. Multa e/ou indenização informada corrigida pelo índice "IPCA-E", acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento.
3. Honorários informados corrigidos pelo índice "IPCA", acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento.
4. Custas Judiciais corrigidas pelo índice "TR", acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento.
5. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 31/03/2016 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **DIONIZIO TEIXEIRA**Reclamado: **CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP**Data Últ. Atualização: **31/03/2016**Data Liquidação: **31/08/2022**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 11/05/2018, data do(s) evento(s) Pagamento (Folha/ID não informado).

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	36.767,81	1,080406602	39.724,18	4.994,82	34.729,36
Juros de Mora até 31/03/2016	-	-	2.425,24	1,080406602	2.620,25	329,46	2.290,79
Juros de Mora de 01/04/2016 até 11/05/2018	39.724,18	25,3548%	-	-	10.071,99	1.266,42	8.805,57
Total Parcial					52.416,42	6.590,70	45.825,72

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
HONORÁRIOS DO CONTADOR devidos para TAYANE GIRARDI	-	-	900,00	1,080408887	972,37	0,00	972,37
HONORÁRIOS PERICIAIS devidos para CARLOS ALBERTO MACEDO	-	-	2.523,75	1,080408887	2.726,68	0,00	2.726,68
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	852,43	0,00	852,43
Total Parcial					4.551,48	0,00	4.551,48

Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 09/08/2018, data do(s) evento(s) Multa/Indenização (Folha/ID não informado).

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	34.729,36	1,018893882	35.385,53	0,00	35.385,53
Juros de Mora até 11/05/2018	-	-	11.096,36	1,018893882	11.306,01	0,00	11.306,01

Juros de Mora de 12/05/2018 até 09/08/2018	35.385,53	2,9355%	-	-	1.038,74	0,00	1.038,74
PENSÃO EM PARCELA ÚNICA devida pelo Reclamado	-	-	56.016,62	1,000000000	56.016,62	0,00	56.016,62
Total Parcial					103.746,90	0,00	103.746,90

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
HONORÁRIOS DO CONTADOR devidos para TAYANE GIRARDI	-	-	972,37	1,015027233	986,98	0,00	986,98
HONORÁRIOS PERICIAIS devidos para CARLOS ALBERTO MACEDO	-	-	2.726,68	1,015027233	2.767,65	0,00	2.767,65
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	852,43	0,00	852,43
Total Parcial					4.607,06	0,00	4.607,06

Atualização do Cálculo (Folha/ID não informado) até 04/08/2022, data do(s) evento(s) Pagamento (Folha/ID não informado).

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	35.385,53	1,272426845	45.025,50	1.684,59	43.340,91
Juros de Mora até 09/08/2018	-	-	12.344,75	1,272426845	15.707,79	587,70	15.120,09
Juros de Mora de 10/08/2018 até 04/08/2022	45.025,50	47,8387%	-	-	21.539,61	805,89	20.733,72
PENSÃO EM PARCELA ÚNICA devida pelo Reclamado	-	-	56.016,62	1,272426845	71.277,05	0,00	71.277,05
Juros de Mora de 10/08/2018 até 04/08/2022	71.277,05	47,8387%	-	-	34.098,01	0,00	34.098,01
Total Parcial					187.647,96	3.078,18	184.569,78

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
HONORÁRIOS DO CONTADOR devidos para TAYANE GIRARDI	-	-	986,98	1,268227498	1.251,72	0,00	1.251,72
HONORÁRIOS PERICIAIS devidos para CARLOS ALBERTO MACEDO	-	-	2.767,65	1,268227498	3.510,01	0,00	3.510,01
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	858,75	0,00	858,75
Total Parcial					5.620,48	0,00	5.620,48

Saldo Devedor em 31/08/2022

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	43.340,91	1,000000000	43.340,91	0,00	43.340,91
Juros de Mora até 04/08/2022	-	-	35.853,81	1,000000000	35.853,81	0,00	35.853,81
Juros de Mora de 05/08/2022 até 31/08/2022	43.340,91	0,8710%	-	-	377,50	0,00	377,50
PENSÃO EM PARCELA ÚNICA devida pelo Reclamado	-	-	71.277,05	1,000000000	71.277,05	0,00	71.277,05
Juros de Mora até 04/08/2022	-	-	34.098,01	1,000000000	34.098,01	0,00	34.098,01
Juros de Mora de 05/08/2022 até 31/08/2022	71.277,05	0,8710%	-	-	620,82	0,00	620,82
Total Parcial					185.568,10	0,00	185.568,10

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
HONORÁRIOS DO CONTADOR devidos para TAYANE GIRARDI	-	-	1.251,72	1,000000000	1.251,72	0,00	1.251,72
HONORÁRIOS PERICIAIS devidos para CARLOS ALBERTO MACEDO	-	-	3.510,01	1,000000000	3.510,01	0,00	3.510,01
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	858,75	0,00	858,75
Total Parcial					5.620,48	0,00	5.620,48